



**EDITAL N.º 008/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO AO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,  
VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE  
PROFESSORES.**

**LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

**TORNA PÚBLICA** a retificação ao item 3.6 do Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de Professor, conforme edital 003/2024.

3.6. Apresentação de Títulos:

<b>PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>
Comprovante de Doutorado na área da educação.	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	8
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	6
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial, sendo no máximo 5.	5
Participação em Capacitações de 200 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2019, sendo no máximo 5.	4
Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2019, sendo no máximo 5.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2019, sendo no máximo 5.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2019, sendo no máximo 5.	1

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão

